



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

(Decreto nº 34.096, de 08 de junho de 2021, artigo 4º)

O Município de Abaiara (Prefeitura Municipal), inscrito no CNPJ nº 07.411.531/0001-16, representada nesta declaração pelo seu titular, Sr. Angelo Furtado Sampaio, CPF nº 307.370.603-87, na função de Prefeito, DECLARA, sob as penas da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente e com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõe de recursos orçamentários no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o repasse de recurso referente a Emenda Parlamentar nº 7002, que tem por objeto a o **APOIO FINANCEIRO A SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Os recursos financeiros estão dispostos em RUBRICA ORÇAMENTÁRIA de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 567/2024, datada de 07 de novembro de 2024 para o ano de 2025, conforme descrito a seguir:

- Rubrica Orçamentária: 10.302.0064.2.057 – Manutenção das Unidades de Saúde.
- Unidade: 0801
- Programa: 0064
- Função/Subfunção: 302
- Projeto / Atividade: 2.057
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 (material de consumo)
- Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 (equipamento e material permanente)

- Rubrica Orçamentária: 10.302.0064.2.058 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde.
- Unidade: 0801
- Programa: 0064
- Função/Subfunção: 302
- Projeto / Atividade: 2.058
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 (material de consumo)
- Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 (equipamento e material permanente)

Abaiara (CE), 26 de maio de 2025.

Angelo Furtado Sampaio
Prefeito Municipal

